



Edital n.º 4/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 22 de janeiro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **22 de janeiro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião da Câmara Municipal realizada em 11 de outubro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião.

Não participaram na votação, o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho não votou a presente ata uma vez que na reunião de 11 de outubro de 2023 se encontrava em período de férias, comunicando, por escrito, a sua ausência.

A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos não votou por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data.

ORDEM DO DIA

Alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/GP/CPA/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 1 de janeiro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 1 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.



Ratificação do Despacho - Designação do Encarregado de Proteção de Dados (EPD)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de janeiro de 2025, atinente à ratificação do Despacho - Designação do Encarregado de Proteção de Dados (EPD).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho proferido, em 16 de janeiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 3/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual determina a exoneração de Anabela Filomena Santos Pinto Pais, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Reguengos de Monsaraz e nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alínea a), e n.º 6 do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril – Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados da União Europeia, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, e nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Reguengos de Monsaraz, **Tiago Pereira da Silva Abade**, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções;

Normas Transitórias do Programa Municipal de Voluntariado Jovem “SER – SOLIDARIEDADE E ENTREGA POR REGUENGOS”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de janeiro de 2025, atinente às Normas Transitórias do Programa Municipal de Voluntariado Jovem “SER – SOLIDARIEDADE E ENTREGA POR REGUENGOS”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com dois votos de abstenção das eleitas do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, aprovar as Normas Transitórias do Programa Municipal de Voluntariado Jovem “SER – SOLIDARIEDADE E ENTREGA POR REGUENGOS”, que se anexam à Proposta n.º 4/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Início do procedimento para elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Jovem “SER – SOLIDARIEDADE E ENTREGA POR REGUENGOS”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de janeiro de 2025, atinente às Normas Transitórias do Programa Municipal de Voluntariado Jovem “SER – SOLIDARIEDADE E ENTREGA POR REGUENGOS”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Jovem - “SER – Solidariedade e Entrega por Reguengos”; e,



b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 5/GP/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de janeiro de 2025, atinente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com dois votos de abstenção das eleitas do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos:

a) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual se anexa à Proposta n.º 2/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; e,

b) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para aprovação, o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025.

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Edição de 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de janeiro de 2025, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Edição de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura da edição do ano de 2025 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceder à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa à Proposta n.º 3/VP/2025, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2025 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 5 (cinco), distribuído pelas seguintes áreas:

i) Comunicação e Imagem – 1 jovem;

ii) Educação e Desporto – 2 jovens;

iii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 1 jovem;

iv) Turismo – 1 jovem.

c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2025;

d) Que a colocação de jovens na edição de 2025 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;

e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de nove meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2025;

f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
- iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii) Ordem de inscrição.

g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município: Efetivos:

- Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Segundo Vogal Efetivo: André Esteves Casinha, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Suplentes:

- Primeiro Suplente: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Segundo Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Empréstimo de Curto Prazo para 2025 - Minuta do Contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de janeiro de 2025, atinente ao Empréstimo de Curto Prazo para 2025 - Minuta do Contrato.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2025, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., em anexo à Proposta n.º 4/VP/2025.

Fatores de ponderação específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo - Ano 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de janeiro de 2025, atinente aos fatores de ponderação específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo para o ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os critérios de apoio ao associativismo desportivo, que se anexam à Proposta n.º 5/VP/2025 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.



Retificação da Informação N.º UOT/01/2015 – Administração Urbanística

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de janeiro de 2025, atinente à retificação da Informação N.º UOT/01/2015 – Administração Urbanística.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposta do Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, a retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2025, nos termos do artigo n.º 174.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a Informação n.º UOT/01_A/2025, datada de 15 de janeiro de 2025, para aprovação, a qual se anexa à Proposta n.º 6/VP/2025.

Normas de participação de funcionamento da XXIX Festa Ibérica da Olaria e do Barro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de janeiro de 2025, atinente às Normas de participação de funcionamento da XXIX Festa Ibérica da Olaria e do Barro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da “XXIX Festa Ibérica da Olaria e do Barro”, que se anexam à Proposta n.º 3/VAF/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição de Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 16 de janeiro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 4/VAF/2025, por pertencerem a agregados familiares em situação de carência socioeconómica; e,
- b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, às múnicipes constantes na Proposta n.º 4/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 16 de janeiro de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, das múnicipes constantes na Proposta n.º 5/VAF/2025, ambas, pelo período de 6 (seis) meses.



Minuta da Terceira Adenda ao Contrato de Comodato celebrado com a Associação Dark Sky, em 30 de setembro de 2016

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de janeiro de 2025, referente à minuta da terceira Adenda ao Contrato de Comodato celebrado com a Associação Dark Sky, em 30 de setembro de 2016.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta da Terceira Adenda ao Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Dark Sky, que se anexa à Proposta n.º 6/VAF/2025 e se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita 2.ª alteração ao Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Fatores de ponderação específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo - Ano 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de janeiro de 2025, referente aos fatores de ponderação específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo no ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à Proposta n.º 7/VAF/2025 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Eventos 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de janeiro de 2025, referente aos fatores de ponderação específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo no ano de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para o Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2025;
- b) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2025;
- c) Fixar o limite máximo de 10 jovens a admitir para o Natal em Reguengos 2025;
- d) A admissão de mais jovens mediante despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal ou do senhor vereador do pelouro competente para colaborarem no referido evento caso seja necessário;
- e) Aprovar uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00, por hora, a pagar no final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere ao jovem a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia com o preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do

Edital n.º 4/CM/2025:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 22 de janeiro de 2025



artigo 33.º, do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 01/2024/108/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/108/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 23 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM